Câmara Municipal de Parauapebas - PA
Publicado
06/06/2012
PA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Altera a redação de artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, considerando o disposto no artigo 34, inciso II da Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 08 de 07 de Dezembro de 1993, APROVOU e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A alínea "c", do inciso V, do art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas passa a vigorar com a seguinte redação:

> c) aposentadoria e punição dos funcionários da Câmara Municipal, nos termos da Lei;

Art. 2º. A alínea "a", do inciso IV, do art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas passa a vigorar com a seguinte redação:

> a) nomear e exonerar os servidores da Câmara Municipal, autorizar promoção, remoção, abono de faltas, abertura de sindicância e processo administrativo, conceder férias, gratificações e licenças e ainda, colocar em disponibilidade;

Art. 3º. A alínea "a", do inciso II, do art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas passa a vigorar com a seguinte redação:

> a) nomeação, exoneração, promoção, remoção, abertura de sindicância e processo administrativo, concessão de licenças e ainda, colocação de servidor em disponibilidade;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

Art. 5º. Promovam-se as atualizações necessárias, indicando entre parênteses, o número da norma responsável pelas alterações.

Parauapebas/PA, 05 de junho de 2012.

Mesa Diretora

José Alves de Lima
Presidente

Wolner Wagner de Sousa
Vice-Presidente

Odilon Rocha de Sancão
Primeiro Secretário

Raimundo de Vasconcelos Silva
Segundo Secretário